



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2013**

A Prefeitura Municipal de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS torna público, para conhecimento geral, a retificação do Edital nº 01/2013 de Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial do Município de 21 de maio de 2013, referente a contratação temporária, bem como formação de cadastro de reserva, como demonstrado a seguir:

**1. DAS INSCRIÇÕES**, no item **2.2**, leia-se: “O candidato deverá entregar o seu Currículo na Superintendência de Administração da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social, localizada na Avenida Marechal Castelo Branco, 657, São Francisco, São Luís, Maranhão, 2º Andar, nos **dias 10 e 11/06/2013, das 09:00 às 15:00 horas;**”

**2. DA SELEÇÃO**, no item **3.5.1**, leia-se: “Esta etapa terá caráter classificatório, sendo realizada nos **dias 25 a 28/06/2013, no horário das 9:00 às 11:00h e das 14:00 às 17:00h** na sede da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social na cidade de São Luís/MA, localizada na Avenida Colares Moreira, nº 657, São Francisco, 4º Andar.”

No item **3.6**, leia-se: “A terceira etapa consistirá em entrevista individual do candidato avaliando o seu conhecimento em relação ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS e capacidade do candidato de se relacionar com diversas situações e com o usuário da Política de Assistência Social, nos **dias 03 e 04/07/2013, das 9:00 às 11:00h e das 14:00 às 17:00h.**”

No item **3.7**, leia-se: “O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no mural da SEMCAS, localizado na portaria do prédio sede, no **dia 10/07/2013**, a partir das 14:00 horas, ficando exposto para consulta por 05 (cinco) dias, bem como publicado no Diário Oficial do Município de São Luís.”

**4. DOS CARGOS, DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO E DOS REQUISITOS**, no item 4.2.” Os requisitos a serem obedecidos para participação no Processo Seletivo são:”, para o cargo de Técnico Operacional, leia-se: “Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente registrado na Secretaria de Educação. Experiência em recepção, digitação, cadastro, recadastro, desenvolvimento de rotinas administrativas, incluindo organização de arquivos e documentos e boa capacidade relacional e de atendimento ao público. Noções de informática, especificamente Windows, Internet e Microsoft Office.”



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS**

**10. DOS RECURSOS**, no item 10.1, leia-se: “Os candidatos poderão interpor recurso no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do término do prazo de consulta do resultado, previsto no **item 3.7.**”

Os demais itens do referido Edital permanecem inalterados.

São Luís/MA, 29 de maio de 2013.

**Andréia Carla Santana Everton Lauande**  
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social